

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 582/2020 - UASG 156678

Nº Processo: 23070051667202002.
DISPENSA Nº 67/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ -CNPJ Contratado: 34028316001347. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Serviços continuados de postagens de objetos e aquisição de produtos para UFJ. Fundamento Legal: 8.666 . Vigência: 07/05/2020 a 06/05/2021. Valor Total: R\$7.200,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800166. Data de Assinatura: 07/05/2020.

(SICON - 24/11/2020) 156678-26453-2020NE800026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 102/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/11/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fita de gravação de dados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

PRISCILA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 24/11/2020) 153061-15228-2020NE802164

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 - UASG 153061

Nº Processo: 23071005364202008. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas tipo marmite (almoço e jantar), com concessão onerosa do espaço, incluindo o serviço de distribuição para os participantes dos projetos relativos ao enfrentamento à Pandemia da COVID-19 e aos discentes em condição de vulnerabilidade econômica da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/11/2020 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153061-5-00029-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital e seus anexos.

PRISCILA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 24/11/2020) 153061-15228-2020NE800058

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020 - UASG 153032

Nº Processo: 23090025478202038. Objeto: Aquisição de aeronaves teleguiadas para rondas de segurança e vigilância patrimonial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-00063-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2020 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALFREDO CARLOS JUNIOR
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

(SIASGnet - 24/11/2020) 153032-15251-2019NE801029

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 153032

Nº Processo: 23090022135202011. Objeto: Contratação de empresa especializada para a conclusão do remanescente do prédio das engenharias em São Sebastião do Paraíso/MG, situado em São Sebastião do Paraíso (MG), com área aproximada de 4.772,00 m², a pedido da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Lavras - UFLA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária e nos demais Anexos do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-99-00005-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALFREDO CARLOS JUNIOR
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

(SIASGnet - 24/11/2020) 153032-15251-2019NE801029

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153260

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 23072037560201817.

PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 11312296000100. Contratado : AGILE EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57 inc. II .Vigência: 01/11/2020 a 01/11/2021. Valor Total: R\$617.821,32. Fonte: 8100000000 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 23/09/2020.

(SICON - 24/11/2020)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2020 - UASG 153254

Nº Processo: 23072201310202053.
PREGÃO SISPP Nº 11/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 00292081000140. Contratado : VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A - .Objeto: Serviços coleta, transporte, tratamentoe disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde na UFMG. Fundamento Legal: LEI 8666/93_e 10520/02 IN05/17. Vigência: 04/11/2020 a 04/11/2021. Valor Total: R\$777.600,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE801574. Data de Assinatura: 03/11/2020.

(SICON - 24/11/2020)

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 709, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Belas Artes. DEPARTAMENTO: Desenho. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Desenho, Artes Gráficas e Ilustração. TITULAÇÃO: Mestrado em Artes Visuais ou em Design Gráfico ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de curriculum vitae, entrevista por videoconferência e análise de portfólio. O portfólio deve ser enviado em formato PDF para o e-mail ddes@eba.ufmg.br. As instruções para a realização da videoconferência, para o envio do portfólio e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica <https://eba.ufmg.br/nossa-escola/index.php/editais/>. Endereço eletrônico para contato: ddes@eba.ufmg.br. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/, com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar No 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de divulgação oficial do resultado final.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.2 Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

8.1. Os candidatos excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de concessão de vaga de professor substituto à Unidade e ao Departamento e na área de conhecimento informados no caput deste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.



9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre, será de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://eba.ufmg.br/nossa-escola/index.php/editais/>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

11. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e internet necessários à realização da (prova/entrevista) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição ou (prova/entrevista) não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

EDITAL Nº 711, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura nº 550/2020, de 16/10/2020, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2020, Seção 3, página 69, Professor Substituto, do Departamento de Ciências da Computação, do Instituto de Ciências Exatas.

ONDE SE LÊ:

(...) DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições (...)

(...) 7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que a contratação seja precedida de processo seletivo simplificado de provas ou de provas e títulos. (...)

LEIA-SE:

(...) DATA DA SELEÇÃO: de 07 a 18 de dezembro de 2020 (...)

(...) 7.1 Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158717

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 23520000309201863.

DISPENSA Nº 8/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA -BAHIA. CPF Contratado: 62330624549. Contratado : FRANCINE MARIA DE SOUZA COELHO - CAPOBIANGO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do locador do imóvel, tendo em vista a escritura pública de nomeação de inventariante do Espólio de Helvecio Modesto Coelho. Passa a ocupar o lugar do locador o espólio de Helvécio Modesto Coelho, representado pela inventariante Francine Maria de Souza Coelho Capobiango. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 16/11/2020.

(SICON - 24/11/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 158717

Número do Contrato: 22/2016.

Nº Processo: 23520003356201536.

PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 07738828000190. Contratado : AVI SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI -.Objeto: Suprimir ao contrato original o valor de R\$ 110.304,78 que representa aproximadamente um percentual de 2,48%, passando o valor total de R\$ 4.451.271,06 para 4.340.966,28. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$110.304,78. Fonte: 8144000000 - 2020NE800483 Fonte: 8144000000 - 2020NE800481 Fonte: 8144000000 - 2020NE800480 Fonte: 8144000000 - 2020NE800479 Fonte: 8144000000 - 2020NE800478 Fonte: 8144000000 - 2020NE800477. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 24/11/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 022/2020 - PROCESSO Nº 23073.027588/2019-17, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: MARCELO WILSON FERREIRA PACHECO: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 4.304,92 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos); PERÍODO - 10/11/2020 a 09/11/2021; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 349/2019; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, MARCELO WILSON FERREIRA PACHECO.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 114/2020

PROCESSO Nº 23073.025530/2020-64, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: DANIELLE LEITE OLIVEIRA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 152/2019, de Professor Substituto do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para 20 de novembro de 2021, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, DANIELLE LEITE OLIVEIRA.

CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 115/2020

PROCESSO Nº 23073.021222/2020-60, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: PAULA MUNHOZ DE OMENA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 156/2019, de Professor Visitante, conforme Art. 2º, parágrafo IV, da Lei 8.745/93, com a denominação de Professor Visitante Junior; previsto na Resolução nº 5.087/2018 - CONSEPE, cuja remuneração corresponde ao vencimento básico do Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 4, acrescido da retribuição por Titulação de Doutor, em Regime de Dedicção Exclusiva, para 30 de novembro de 2021, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, PAULA MUNHOZ DE OMENA.

CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 116/2020

PROCESSO Nº 23073.024953/2020-67, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: HELOISA HELENA SOUTO VITAL, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 073/2019, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 03 de julho de 2021, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, HELOISA HELENA SOUTO VITAL.

CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 117/2020

PROCESSO Nº 23073.025073/2020-16, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: SAMANTHA HANNA SEABRA CASTILHO SIMÕES, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 099/2019, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 26 de agosto de 2021, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, SAMANTHA HANNA SEABRA CASTILHO SIMÕES.

CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 118/2020

PROCESSO Nº 23073.025076/2020-74, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL JUNIOR, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 068/2019, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 18 de junho de 2021, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL JUNIOR.

CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 119/2020

PROCESSO Nº 23073.025076/2020-41, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: KAROLINE VITORIA SILVA RODRIGUES, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2019, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 18 de fevereiro de 2021, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, KAROLINE VITORIA SILVA RODRIGUES.

CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 120/2020

PROCESSO Nº 23073.025075/2020-05, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: KARINA DE OLIVEIRA FREITAS, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 157/2019, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 08 de dezembro de 2021, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, KARINA DE OLIVEIRA FREITAS.

CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 121/2020

PROCESSO Nº 23073.025400/2020-21, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: JULIANA VASCONCELOS MOREIRA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 083/2019, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 31 de julho de 2021, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, JULIANA VASCONCELOS MOREIRA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 410/2020 - UASG 153065

Nº Processo: 23074089862202057 . Objeto: Renovação contratual da empresa estrangeira CLARIVATE ANALYTICS, para o fornecimento de serviço de avaliação de pesquisa baseada em citações on-line customizada InCites que permitirá à UFPB analisar sua produtividade e comparar sua produção com seus pares em todo o mundo usando metodologias avançadas de bibliometria normalizada, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas: Plataforma Incites, duração do serviço por 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme base legal e autorização superior. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2020. VALDIR DE ANDRADE BRAGA. Pró-reitor Titular Propesq. Ratificação em 24/11/2020. SEVERINO GONZAGA NETO. Pró-reitor Adjunto de Administração. Valor Global: R\$ 59.400,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro CLARIVATE ANALYTICS (US) LLC.

(SIDECE - 24/11/2020) 153065-15231-2020NE000013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 854/2020

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2307505791420202

JULIO CEZAR MARTINS
Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças em
Exercício

(SIDECE - 24/11/2020) 153079-15232-2020NE800077

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 76/2020

Restaram vencedoras as empresas: CENTAURO INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA,CNPJ 13.031.276/0001-89, para os itens 7, 9, 23, 24, 30, 36, 48, 49 e 51, no valor total de R\$ 5.422,69; V P SILVA BRINQUEDOS, CNPJ 18.448.863/0001-91, para os itens 61, 62 e 63, no valor total de R\$ 14.270,00; VALE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 23.980.789/0001-90, para os itens 37 e 81, no valor total de R\$ 2.786,40; FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA,CNPJ 30.197.931/0001-92, para o item 40, no valor total de R\$ 1.049,93; e LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 35.257.760/0001-63, para os itens 4, 5, 6, 8, 16, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 41, 42, 43,44, 45, 46, 47, 57, 60, 67, 69, 70, 71, 76, 78, 79 e 82, no valor total de R\$ 34.623,21.

ROSIELI GONCALVES TRACZ
Pregoeira

(SIDECE - 24/11/2020) 153079-15232-2020NE800077

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 101/2020

Restaram vencedoras as empresas: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ 25.067.657/0001-05, para o item 22, no valor total de R\$ 2.441,64, e B L L COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ 32.850.401/0001-27, para os itens 4, 14, 20, 52, 66 e 77, no valor total de R\$ 11.733,00.

ROSIELI GONÇALVES TRACZ
Pregoeira

(SIDECE - 24/11/2020) 153079-15232-2020NE800077

